



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

## Ata 002 da Tomada de preços nº 32/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos três dias de novembro de 2020, às 16h00m, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços n.º 32/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA. Aberta a sessão, a comissão informou que não houve a apresentação de recursos/questionamentos e assim mantém a proponente CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI como vencedora do certame, com o valor de R\$ 53.650,26 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos). Esse processo sera encaminhado para parecer juridico e posterior homologação. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).



## PARECER JURÍDICO

*Parecer final sobre Tomada de Preços nº 32.2020*



### **I – Dos fatos:**

Análise do procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, nº 32.2020, tendo como critério de julgamento o menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica - Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O teto máximo da Licitação é de R\$63.930,16 (sessenta e três mil, novecentos e trinta reais e dezesseis centavos conforme descrito no termo de referência.

Conforme atas datadas de 22/10/2020, constante às fls. 150 e 03/11/2020 fls. 153 a empresa vencedora do certame foi a empresa CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM, com o valor de R\$ 53.650,26 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e reais e vinte e seis centavos).

Não houve interposição de recurso contra o resultado.

Na sequência foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

### **II – Do Direito:**

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:



# Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 32.2020

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

### III – Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.



É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 04 de novembro de 2020.

Kelin Ghizzi

**Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860**



# Município de Dois Vizinhos



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **264/2020**

Processo Licitatório nº: **032/2020**

Modalidade: **Tomada de Preços**

**Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica – exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.**

**Parecer:** O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº.s 1052/2002 e 1994/2015, e suas alterações, Leis Federais nº.s 123/2006 e 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

No processo licitatório constam 155 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 250/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 05 de outubro de 2020, anexo ao processo (fls. 79 a 84).

O aviso de licitação foi publicado no dia 06 de outubro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná (fls. 87 a 89).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 06 de outubro de 2020 (fls. 90).

A Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial para Obras, designada pela Portaria nº 041/2020, recebeu propostas de 02 (duas) proponentes para participarem do certame.

A Comissão declarou habilitadas as proponentes **Campos Limpeza e Terraplanagem Eireli e Luana Indianara Veronezi Eireli**.

Como houve renúncia expressa aos prazos, a Comissão abriu os envelopes de nº 02 contendo as propostas de preço da proponentes habilitadas.

Após a análise e julgamento, a CPL adjudicou o objeto à proponente:

Fornecedor	Lote	Valor
<b>Campos Limpeza e Terraplanagem Eireli</b>	01	<b>53.650,26</b>

Totalizando a licitação em **R\$ 53.650,26** (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), conforme ata da sessão de recebimento



# Município de Dois Vizinhos



dos envelopes contendo a documentação e as propostas de preços em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 032/2020 de 22 de outubro de 2020.

A Comissão informou que a proponente **Luana Indianara Veronezi Eireli** apresentou sua proposta com o valor de R\$ 49.822,12 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e doze centavos), mas em razão do edital tratar-se de processo exclusivo a participação de microempresas e empresas de pequeno porte. Foi aplicado o benefício local estabelecido na Lei Municipal nº 1994/2015 art. 34 § 4º, o qual beneficiou a proponente **Campos Limpeza e Terraplanagem Eireli**.

Houve um desconto de 16,08% (dezesesseis vírgula zero oito por cento) do valor do teto máximo da licitação no edital.

A Comissão informou que respeitará o prazo de 5 (cinco) dias para que os interessados possam apresentar recursos/questionamentos e na data de 03 de novembro de 2020 dará andamento ao processo.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve apresentação de recursos, declarou a proponente **Campos Limpeza e Terraplanagem Eireli**, conforme ata 002 da Tomada de Preços nº 032/2020 de 03 de novembro de 2020.

A Advogada do Município emitiu parecer que da análise dos documentos, predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Opinou pelo prosseguimento do procedimento licitatório com a consequente homologação, no dia 04 de novembro de 2020.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 04 de novembro de 2020.

  
**Adriana Nicaretta Nunes**  
Sistema de Controle Interno  
Decreto nº 13572/2017

  
**Jaqueline Martinez de Oliva**  
Sistema de Controle Interno Adjunto  
Decreto nº 13581/2017



## Município de Dois Vizinhos



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2020**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, em favor da licitante vencedora: **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI**, CNPJ nº 26.408.235/0001-00, com o valor total de R\$ 53.650,26 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 04 de novembro de 2020.

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 05.11.2020

Página 17

Ed. 2230

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 05/11/2020

Página 17 Edição 7070



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### DECRETO Nº 16665/2020

Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora Noeli Datzuk Rech.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora NOELI DATZUK RECH, matrícula funcional n.º 13244-1, portadora da Cédula de Identidade 8.538.617-4/PR e do CPF/MF n.º 042.505.019-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente (Zeladora) lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de maio de 2022, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98. Conforme protocolo n.º 71302/2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod:344683

### DECRETO Nº 16666/2020

Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação em Ludopedagogia e Educação Infantil, à servidora Neiva Ferreira dos Santos Piana.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Avanço Vertical para o Nível C – Classe 20, por motivo de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ludopedagogia e Educação Infantil, junto a Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI, à servidora NEIVA FERREIRA DOS SANTOS PIANA, matrícula funcional n.º 13266-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.539.206-0/PR e do CPF/MF n.º 029.449.439-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal 28 de Novembro, a partir de 01 de novembro de 2020, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod:344684

### DECRETO Nº 16667/2020

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, o servidor Assis Borges de Oliveira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA: - Art. 1º CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor ASSIS BORGES DE OLIVEIRA, matrícula funcional 17831-1, portador da Cédula de Identidade n.º 5.180.788-0/PR e do CPF/MF n.º 718.855.449-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de novembro de 2020, com base no Artigo 96 – §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod:344685

### DECRETO Nº 16668/2020

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, o servidor João Maria Batista França.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA: - Art. 1º CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor JOÃO MARIA BATISTA FRANÇA, matrícula funcional 2682-1, portador da Cédula de Identidade n.º 3.186.671-8/PR e do CPF/MF n.º 492.717.419-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de novembro de 2020, com base no Artigo 96 – §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod:344687

### DECRETO Nº 16669/2020

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, à servidora Tailine Iesbik.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora TAILINE IESBIK, matrícula funcional 17388-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.319.225-0/PR e do CPF/MF n.º 078.377.839-21, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Santa Luzia, a partir de 01 de novembro de 2020, com base no Artigo 96 – §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod:344688

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AFUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES- EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 034/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
093	FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.-ME	31.216.370/0001-84.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 05 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod:344689

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em favor da licitante vencedora: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ nº 26.408.235/0001-00, com o valor total de R\$ 53.650,26 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 04 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod:344690

### AVISO DE LICITAÇÃO-(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PEDRAS IRREGULARES-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 23 de novembro de 2020 às 14 horas e 00 minutos.

Valor: R\$ 70.029,81 (setenta mil, vinte e nove reais, oitenta e um centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130-Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes/](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes/) propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 4 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod:344691

### AVISO DE LICITAÇÃO-(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 23 de novembro de 2020 às 8 horas e 00 minutos.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 012/2020, OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INGA VEICULOS LTDA SITUADA NO TREVO DAS RODOVIAS 158/208 S/N SALA 2, VITORINO-PR...

Table with columns: Item, Valor Total R\$, containing details of the contract and supplier information.

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE EM PO FÓRMULA ESPECIAL PARA LACTENTES...

Table with columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$, listing suppliers and their respective values.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 03 de novembro de 2020. Diogo de Oliveira, Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 066/2020 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE EM PO FÓRMULA ESPECIAL PARA LACTENTES...

Table with columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$, listing suppliers and their respective values.

Ficam as empresas vencedoras acima descritos, convocadas para assinar as atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 04/11/2020. Gilmar Paixão, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)
Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIDRÂMICA DE PISTAS DE ARELHAS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE...

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 23 de novembro de 2020 às 8 horas e 00 minutos. Valor: R\$ 153.417,05 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal. O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvzinhos.pr.gov.br...

Dois Vizinhos, 4 de novembro de 2020. Raul Camilo Isotton, Prefeito.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)
Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CANCHA DE BOCHA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 896801/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL...

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 24 de novembro de 2020 às 8 horas e 00 minutos. Valor: R\$ 351.284,22 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais, vinte e dois centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal. O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvzinhos.pr.gov.br...

Dois Vizinhos, 04 de novembro de 2020. Raul Camilo Isotton - Prefeito.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações...

Table with columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº, listing supplier information.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br...

Raul Camilo Isotton, Prefeito.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 169/2020
Decreto nº 16665/2020 - Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora Noeli Dutzuk Rech - 04 de novembro de 2020.

Decreto nº 16668/2020 - Concede Autoria Vertical por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação em Ludopedagogia e Educação Infantil, à servidora Neuza Ferreira dos Santos Piana - 04 de novembro de 2020.

Decreto nº 16669/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação, o servidor Assis Borges de Oliveira - 04 de novembro de 2020.

Decreto nº 16670/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação, o servidor João Maria Batista França - 04 de novembro de 2020.

Decreto nº 16671/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação, à servidora Tainne Iesbik - 04 de novembro de 2020.

OBS: Este Documento é disponibilizado na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br

Município de Enéas Marques

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA
Processo Licitatório Nº 084/2020
Modalidade: Tomada de Preços Nº 007/2020

Objeto: Contratação para pavimentação com pedras irregulares de ruas do perímetro urbano e do distrito de Vista Alegre, no Município de Enéas Marques - PR, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste instrumento.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações juntamente de seus membros, do município de Enéas Marques-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica que interessado na Licitação Nº 084/2020, modalidade Tomada de Preços Nº 007/2020, que tem como objeto o Contratação para pavimentação com pedras irregulares de ruas do perímetro urbano e do distrito de Vista Alegre, no Município de Enéas Marques - PR, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste instrumento, que não acudiram interessados, sendo a licitação declarada deserta.

Enéas Marques, 04 de Novembro de 2020. Joëlmir Carlos Martins, Presidente CIL.

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE ALTERAÇÕES
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houve alterações no edital abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2020 - 70% Maior Percentual de Desconto Ofertado Por Item
OBJETO: Formação De Registro De Preços Para Fomento De Passagens Aéreas Para Trechos Nacionais, incluindo Reserva, Emissão, Entrega, Transferência, Endosso, Marcação/Remarcação E Reembolso De Bilhetes Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais.

As alterações estão dispostas nas condições de fornecimento. SISTEMA ELETRÔNICO - COMPRESNET Realeza, 04 de Novembro de 2020. DIANA BAMBERG, Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 22/2020 PROCESSO 210/2020

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 23 de novembro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇO para Contratação de empresa para fabricação e instalação de abrigo para passageiros de ônibus a ser implantado no município de Salto do Lontra conforme projeto e memoriais descritivos, com recursos próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltoolontra.pr.gov.br a partir do dia 04 de novembro de 2020, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@saltoolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 04 de novembro de 2020. MAURICIO BAU, Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2020

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor das (s) empresa(s).

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, Fornecedor, Valor, listing supplier information.

Totalizando por fornecedor: SAL RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS SIRELLI EPP, VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 934,80. Salto do Lontra, 03 de novembro de 2020. MAURICIO BAU, Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 717/2020

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor das (s) empresa(s).

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, Fornecedor, Valor, listing supplier information.

Totalizando por fornecedor: JAMAINTENÇÃO CIA LTDA, VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 181,32. Salto do Lontra, 04 de novembro de 2020. MAURICIO BAU, Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 79/2020

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor das (s) empresa(s).

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, Fornecedor, Valor, listing supplier information.

Totalizando por fornecedor: AUTO MECANICA REALEZA LTDA, VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 608,00. SERVICE CENTER GÁS COMERCIO DE PEÇAS SIRELLI - EPP, VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 360,00. Salto do Lontra, 04 de novembro de 2020. MAURICIO BAU, Prefeito Municipal.

RESOLUÇÃO Nº 019/2020
SÚMULA - Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação no orçamento e de outras providências.

MARCIA MARIA, Presidente do Legislativo Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, devidamente autorizado pelos Art. 25 parágrafo único e Art. 47 da Lei nº 027/2019 de 07 de Maio de 2019 publicada em 08 de Maio de 2019 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e Art. 4º da Lei 80/2019 de 05 de Novembro de 2019 publicado em 06 de Novembro 2019.

RESOLVE
Art. 1º - Abrir um Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação no orçamento vigente do Legislativo Municipal, distribuídos nas dotações Orçamentárias conforme descrevemos abaixo.

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$, listing budget items.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução decorrerão da anulação parcial e o total das dotações abaixo do orçamento do Executivo Municipal.

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$, listing budget items.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra, 04 de Novembro de 2020. Marcia Maria, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato dos SETHFB - Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Francisco Beltrão, no uso das suas atribuições legais CONVOCA, todos os trabalhadores da categoria profissional...

Os trabalhadores poderão comparecer na data e sub sede do sindicato, para assinar a lista de presença, e em cédula, manifestar a concordância ou não com a contribuição e manutenção do sindicato e para a diretoria, a partir dos demais atos pertinentes a matéria. A contribuição será aprovada se tiver a concordância de pelo menos 2/3 daqueles que assinarem a lista de presença, ficando autorizados os descontos de todos os representados e beneficiados direta ou indiretamente pelo instrumento coletivo.

Será disponibilizado no local aludido em 70% e assinado em papel todo. O uso da máscara é obrigatório. Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2020 - Regiane Cortese III - Diretora Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato dos SETHFB - Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Francisco Beltrão-PR, no uso das suas atribuições legais CONVOCA, os associados da categoria profissional consistentes dos empregados em instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas, com abrangência territorial nas seguintes cidades do estado do Paraná de Ampere, Barracão, Boa Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Capanema, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Marimópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Perola d'Oeste, Pinhal do São Bento, Planalto, Franchina, Realeza, Resenacena, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste e Santo Antônio do Sudoeste em condições de voto, para participarem da assembleia geral extraordinária que será realizada nos dias 09 a 13 de novembro de 2020, no horário das 09:00h às 11h30 e das 13h30 às 16:00h, na Rua Curitiba nº 1662, 1º andar, sala 04, Centro - Francisco Beltrão/PR. Haverá uma urna para votação na sub sede em Dois Vizinhos, na Avenida México, nº 464, Centro Sul nos dias 09, 11 e 13 de novembro de 2020, no horário das 09:00h às 11h30 e das 13h30 às 16:00h para deliberarem por voto secreto sobre a manutenção do Sindicato e a contribuição negociada pelos trabalhadores em decorrência da negociação coletiva da data base de 1º de janeiro de 2021. Os dias e horários mencionados se justificam em razão da Pandemia causada pelo Covid-19. Os trabalhadores poderão comparecer na data e sub sede do sindicato, para assinar a lista de presença, e em cédula, manifestar a concordância ou não com a contribuição e manutenção do sindicato e para a diretoria, a partir dos demais atos pertinentes a matéria. A contribuição será aprovada se tiver a concordância de pelo menos 2/3 daqueles que assinarem a lista de presença, ficando autorizados os descontos de todos os representados e beneficiados direta ou indiretamente pelo instrumento coletivo. Será disponibilizado no local aludido em 70% e assinado em papel todo. O uso da máscara é obrigatório. Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2020 - Regiane Cortese III - Diretora Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato dos SETHFB - Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Francisco Beltrão-PR, no uso das suas atribuições legais CONVOCA, os associados da categoria profissional consistentes dos empregados em instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas, com abrangência territorial nas seguintes cidades do estado do Paraná de Ampere, Barracão, Boa Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Capanema, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Marimópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Perola d'Oeste, Pinhal do São Bento, Planalto, Franchina, Realeza, Resenacena, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste e Santo Antônio do Sudoeste, em condições de voto, para participarem da assembleia geral extraordinária que será realizada nos dias 09 a 13 de novembro de 2020, no horário das 09:00h às 11h30 e das 13h30 às 16:00h, na Rua Curitiba nº 1662, 1º andar, sala 04, Centro - Francisco Beltrão/PR. Haverá uma urna para votação na sub sede em Dois Vizinhos, na Avenida México, nº 464, Centro Sul nos dias 09, 11 e 13 de novembro de 2020, no horário das 09:00h às 11h30 e das 13h30 às 16:00h para deliberarem por voto secreto sobre a manutenção do Sindicato e a contribuição negociada pelos trabalhadores em decorrência da negociação coletiva de trabalho a 20/2021 e firmar termo aditivo ao instrumento com data base em 1º de janeiro de 2020, estabelecer pisos salariais e reajuste salarial para os trabalhadores representados. b) Autorização para apresentar protestos judiciais, para eventual paralisação da data-base. c) Autorização para a diretoria sustentar Dissídio Coletivo de Trabalho, se houver nas negociações. d) Autorização para a diretoria outorgar procuração a seus advogados para atuarem no processo de negociação e praticarem atos judiciais cabíveis. e) Outras reivindicações de interesse da classe. Os dias e horários mencionados se justificam em razão da Pandemia causada pelo Covid-19. Os associados que votarem deverão assinar a lista de presença, e em cédula, de forma secreta, manifestar a autorização ou não para a diretoria praticar todos os atos mencionados neste edital. A autorização se dá com a manifestação favorável de pelo menos 2/3 daqueles que votarem. Será disponibilizado no local aludido em 70% e assinado em papel todo. O uso da máscara é obrigatório. Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2020 - Regiane Cortese III - Diretora Presidente.

ORAÇÃO A NOSSA QUERIDA MÃE N. SRA APARECIDA
Querida Mãe Nossa Senhora Aparecida, Mãe de nós, amais e nos quais todos os dias. Vós que sois a mais bela das mães a quem eu amo de todo o meu coração. Eu vos peço mais uma vez que me ajudeis a alcançar a graça por mais dura que ela seja, sei que me ajudareis, e sei que me acompanhareis sempre, até na hora de minha morte.

Atenção: Rezar 3 dias seguidos esta oração e alcançar a graça por mais dura que ela seja, em caso de extremo, fazer em 3 horas. Depois da graça alcançada mande imprimir um milheiro desta oração.